



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 012/2025

Doresópolis, 28 de Março de 2025.

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “c” do Regimento – Resolução nº 003/2005, vem encaminhar a V. Exa. a seguinte **Indicação nº 006/2025 – De autoria do Vereador Antônio José de Moraes Filho**, “Solicita a instalação de placas de sinalização em pontos estratégicos de monjolos para melhor orientação do trânsito e dá outras providências.” Sendo apresentada a **Indicação nº 006/2025** em sessão plenária Ordinária realizada no dia 27 de Março de 2025.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

RJL
Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Reinaldo
Data: 23/04/25
Horário: 13:00hs
Ass.. Valdir da Costa Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro -- CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

EXMO. SR. REINALDO DE SOUZA LOPES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

INDICAÇÃO N° 006 / 2025

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer de V. Excelência, na forma regimental, que depois de dado ciênciia ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Doresópolis a **instalação de uma placa de sinalização indicando curva perigosa** na estrada localizada **abaixo da entrada da Fazenda do Sr. Luiz Júnior**, ponto conhecido por apresentar alto risco de acidentes devido à sua geometria sinuosa e falta de visibilidade adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.308.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

JUSTIFICATIVA

Caros colegas, a presente Indicação trata-se da curva situada abaixo da entrada da Fazenda do Sr. Luiz Júnior **já foi cenário de acidentes automobilísticos**, o que evidencia a necessidade de reforçar a sinalização viária no local. Motoristas desavisados, principalmente aqueles que não conhecem bem a estrada, podem entrar na curva em velocidade inadequada, aumentando significativamente o risco de colisões e saídas de pista.

A **instalação de uma placa de sinalização** alertando sobre a curva perigosa é uma medida **simples, de baixo custo e de grande impacto na segurança viária**, ajudando a reduzir a incidência de acidentes e protegendo tanto os motoristas quanto os moradores da região.

Além disso, a iniciativa atende às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que determina que vias municipais devem contar com **sinalização preventiva em pontos críticos de tráfego**, especialmente em locais onde há histórico de acidentes.

Sendo o que tinha para o momento, apresento ao plenário referida indicação.

Doresópolis, 11 de março de 2025.

Antônio José de Moraes Filho
Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis - MG

CÓPIA